

RESOLUÇÃO Nº 1264, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Homologa a Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019 do Conselho Regional de Medicina Veterinária que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCCXXII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019, em Aracaju - SE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2019, do CRMV-TO, conforme a seguir:

Receita Corrente	1.310.000,00	Despesa Corrente	1.310.000,00
Receita de Capital	190.000,00	Despesa de Capital	190.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Méd.Vet. Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 10-04-2019, Seção 1, pág. 164

